

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO ( x )

Nº /2025

AUTOR/SIGNATÁRIO

Vereador  
**PEDRO ALCÂNTARA**  
Progressistas (PP)

EMENTA:

*"Dispõe sobre concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE ao Sr. JOSÉ OLIVEIRA GADELHA".*

TEXTO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ,**  
Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido **título honorífico de cidadão Teresinense** ao Sr. **JOSÉ OLIVEIRA GADELHA**, nos termos do art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes prestados a nossa Capital.

**Parágrafo único.** A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **PEDRO ALCÂNTARA Carvalho do Nascimento** (Progressistas), tendo sido aprovada pelo *Edis* deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Sr. **JOSÉ OLIVEIRA GADELHA**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Camara Municipal de Teresina, \_\_\_\_ de dezembro de 2025.



**Pedro Alcântara Carvalho do Nascimento**

Vereador em Teresina

Progressistas (PP)

**PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral



Autenticar documento em: <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003800320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## **JUSTIFICATIVA**

José Oliveira Gadelha nasceu em Aracoiaba, no Estado do Ceará, em 23 de maio de 1944, sendo o quinto dos oito filhos de Vicente Ferreira Gadelha e Maria Amélia Gadelha. Desde cedo iniciou sua vida laboral em Fortaleza, desempenhando funções no Armazém do Sul Tecidos, na Casa Americana e no Banco da Lavoura de Minas Gerais. Posteriormente tornou-se comerciante no ramo de compra de peles domésticas e crina cavalar, atividade na qual atuou por quase quinze anos, percorrendo os estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Goiás.

Sua mudança para o Piauí ocorreu em 1968. Em 1973 casou-se com Conceição Gadelha, com quem constituiu família, sendo pai de três filhos: Edesya Gadelha, médica; José Oliveira Gadelha Filho, empresário; e Patrícia Gadelha, advogada. O casal possui quatro netos: Gadelha Neto, Maria Eduarda, Izadora e Izabela.

A inserção de José Oliveira Gadelha no setor imobiliário se deu em 1978, com a fundação da Imobiliária Cidade Verde, registrada no CNPJ 05.584.297/0001-01. No ano seguinte lançou o Loteamento Parque Ideal, localizado na Zona Sudeste de Teresina, autorizado pelo então prefeito José Raimundo Bona Medeiros em 15 de agosto de 1979, véspera do aniversário de 127 anos da capital piauiense. Em seguida, empreendeu outros loteamentos, como Jardim dos Pássaros, Alto Bonito, Parque Poty I e II.

No mesmo período, registrou-se como corretor de imóveis junto ao CRECI, sob o nº 45, em 30 de julho de 1978. Possui, portanto, quase cinquenta anos de atuação no mercado imobiliário, contribuindo diretamente para a expansão urbana regular e planejada de Teresina. Atualmente, a sede da Imobiliária Cidade Verde está situada na Avenida Jockey Clube, Edifício Eurobusiness.

Em 1997, associou-se ao Dr. Gisleno Feitosa na criação da empresa GIGA Empreendimentos Ltda., CNPJ 02.017.962/0001-89. Em 2001, lançou o Loteamento Portal da Esperança e, em 2019, o Loteamento Mirante do Leste, este em parceria com o empresário Maurício Porto.

---

**PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**

**Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmcteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003800320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Telefone: (86) 3200-0350**

Além do setor imobiliário, José Oliveira Gadelha diversificou suas atividades.

Em 1988 fundou a Gavel Veículos, localizada na Avenida João XXIII, empreendimento que se tornou referência pela ousadia e inovação, marcada pela instalação de um Fusca suspenso a três metros de altura na entrada da loja. Posteriormente criou a COOPERCAR, cooperativa que facilitou o acesso de pessoas de menor poder aquisitivo à compra de veículos por meio de preços acessíveis e sorteios.

A Gavel Veículos operou entre 1988 e 1999, tornando-se um sucesso de vendas e culminando no reconhecimento de José Oliveira Gadelha como Empresário do Ano de 1990, honraria concedida pelo jornal O Estado e pelas rádios Poty AM e FM, e entregue em evento realizado no Rio Poty Hotel em 6 de abril de 1991.

Participante ativo da vida social da cidade, foi sócio do late Clube de Teresina e do Piauí Esporte Clube, engajando-se em atividades esportivas e sociais. Residiu em diversos bairros da capital, incluindo o Jockey Clube, onde permanece até hoje.

Com sua destacada atuação como empreendedor visionário nos setores imobiliário e automotivo, José Oliveira Gadelha contribuiu decisivamente para o crescimento territorial de Teresina, além de gerar emprego, renda e desenvolvimento econômico. Por sua história de vida, por sua dedicação ao trabalho e pela contribuição efetiva ao progresso da capital, é justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Teresinense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, \_\_\_\_de dezembro 2025.



**Pedro Alcântara** Carvalho do Nascimento  
Vereador em Teresina  
Progressistas (PP)

---

**PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/gmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310033003800320039003A005009. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.